

Santa Maria - RS, 11 de maio de 2023.

Ao
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
licitacao.gms@sp.senac.br

Assunto: **CONCORRÊNCIA Nº 13905/2023**

Prezados Senhores


AAVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda., cadastrada no SICAF sob no. 32208221, vem apresentar sua proposta para a concorrência 13905/2023.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Claudio Rocha Lobato
CPF 164.610.960-00
Sócio-Diretor



A Empresa

A AVMB, desde sua fundação, tem como base a agilidade em fornecer respostas adequadas com foco nas necessidades do mercado público, sempre procurando se antecipar às exigências dos clientes, com um time de profissionais dinâmicos e ideias inovadoras.

Com o objetivo de atender cada vez melhor estes clientes, foi inevitável o investimento na construção de parcerias direto com os fabricantes, permitindo o oferecimento de soluções completas e atuais, com a formação e especialização de vários profissionais.

Um perfil comercialmente agressivo, como premissa, é o diferencial que nos credencia à prestação de serviços com uma estratégia de atuação a nível nacional. Essa atuação é o resultado concreto da capacidade de conquistar clientes em todo o Brasil e na América Latina.

Essa expansão tem viabilizado aos nossos clientes a prestação de serviços de qualidade por menor custo. O principal complemento de toda a estratégia, agilidade, capacidade e confiança são a nossa predisposição em acreditar e investir nas novas tecnologias e capacitação de nosso time. Para os clientes, a certeza da melhor solução. Para nós, a afirmação de nossas conquistas.

Nossa Missão:

Oferecer soluções integradas e tecnologias inovadoras, com o objetivo de modernizar a administração pública.

Nossa Visão:

Ser reconhecida como referência para modernização da gestão pública, com soluções inovadoras que agregam tecnologia.

Nossos Valores:

- *Satisfação de clientes, colaboradores e sócios*
- *Qualidade e Produtividade*
- *Compromisso com resultados*
- *Tecnologia e inovação*

Para cumprir o compromisso com este posicionamento, os próximos passos da Empresa estão relacionados a um investimento crescente na profissionalização e capacitação de seu corpo técnico e comercial, com foco no desenvolvimento de projetos inovadores e que tragam resultados efetivos e positivos aos nossos clientes.

Conhecimentos Tecnológicos

Constituída por colaboradores com sólidos conhecimentos em redes, sistemas de computação, análise, programação e design. A experiência dos profissionais da AVMB permite utilizar em projetos, atendimentos, desenvolvimento e suporte, metodologias para condução de projetos, garantindo assim redução de custo e uma alta qualidade no produto final.

Motivação

As circunstâncias que passam as Instituições Públicas, na área de Tecnologia de Informação (TI), requerem soluções emergenciais visando atenuar as dificuldades encontradas na área acadêmica e administrativa, pela falta de um sistema computacional, que permita uma gestão moderna e eficiente agregado aos últimos recursos computacionais.

Para atender as demandas institucionais, são necessários ajustes e implementação de funcionalidades continuamente, que facilitem e permitam a melhor gerência dos recursos financeiros, da disponibilização de informações administrativas, na transparência do processo de gestão, na liberação de documentos oficiais, a integração com os sistemas do governo, entre outros, de forma a atender a necessidade da comunidade interna e da sociedade.

Considerando os fatores abaixo relacionados, fica evidenciado que a opção mais eficiente é a busca no mercado de uma solução que possa trazer modernidade e eficiência, considerando a sua reduzida capacidade técnica para desenvolver, manter e dar suporte a um sistema desta amplitude:

- o Necessidade de desenvolver outros módulos que não existem na Instituição.
- o Necessidade de atualizar tecnologicamente os sistemas visando o uso de sistemas gráficos, uso da Internet.
- o Diminuir o impacto na execução das atividades administrativas com a diminuição do quadro de servidores.
- o Necessidade de adequar o orçamento da Prefeitura.
- o Buscar a agregação de benefícios ao unificar procedimentos e compartilhar informações, bem como a economia de escala, proporcional ao número de processos.
- o Muitas operações fundamentais para o funcionamento da Instituição estão fortemente dependentes dos serviços disponíveis em sua rede de computadores, de maneira que é necessário o constante aperfeiçoamento desses serviços e a implantação de novos que produzam impacto positivo sobre o desempenho institucional.
- o Utilização de um *software* com a finalidade de prover ferramental especializado para a informatização dos processos de trabalho da Instituição como um todo, com vistas a agilizar a oferta de novos serviços em curto prazo e atender nossas comunidades de forma ativa e efetiva.



Da Proposta

A AVMB garante executar todos os serviços objeto desta Licitação, pelos preços constantes na Proposta Comercial, na qual estão inclusos todos os encargos trabalhistas e sociais, fiscais, previdenciários, bem como todos os custos, diretos e indiretos, e demais despesas de qualquer natureza.

A AVMB garante o atendimento de todos os itens do edital independentes de estarem ou não citados nesta proposta.

A AVMB declara estar de acordo, ciente e se obriga a cumprir integralmente o Tratamento de Dados Pessoais relacionado no item 13 do edital.

Escopo dos Serviços

1. DESCRIÇÃO

- 1.1. Fornecimento do Sistema na modalidade SaaS (software como serviço) para desenvolvimento e emissão de documentos educacionais digitais para todos os níveis de ensino de acordo com as Portarias MEC que regulam o tema, tais como Portaria MEC nº 554, MEC nº 360, etc, ou de acordo com as especificações do Senac SP, e contendo assinatura eletrônica/digital de documentos emitidas por sistema, de acordo com as exigências do MEC ou especificadas pelo Senac SP. Inclui também treinamento e suporte técnico, conforme especificações constantes neste documento.

2. REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

- 2.1. A plataforma será mantida em uma instância em nuvem acessível do Brasil no modelo SaaS, sendo que todas as atualizações e manutenções ficam a cargo da AVMB.
- 2.2. Todos os custos relacionados ao armazenamento, hospedagem e demais custos decorrentes da nuvem utilizada pela mesma serão de responsabilidade da AVMB.
- 2.3. Para os cursos de ensino superior regulamentados pelo MEC, o sistema atenderá integralmente as Portarias MEC nº 315, de 04 de abril de 2018; MEC nº 330, de 5 de abril de 2018; MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018; e a MEC nº 554, de 11 de março de 2019; a Nota Técnica nº 13 de dezembro de 2019; a Instrução Normativa nº1, de 15 de dezembro de 2020; e a MEC nº 360, de 18 de maio de 2022.
- 2.4. O sistema atenderá integralmente a emissão de documentos educacionais bem como o processo de carga, geração da representação visual e assinatura para os níveis de ensino que ainda não possuem regulamentação pelo MEC. Para o retorno dos valores por XML não será necessário possuir todas as informações dos níveis de ensino regulamentos pela Portaria MEC nº 554.
- 2.5. O sistema incorporará futuras regulamentações do MEC, sendo para

- atualizações de documentos já disponibilizados ou mesmo para novos documentos, independentemente do nível de ensino, sempre nos prazos estabelecidos pelo MEC, sem custo adicional ao Senac SP.
- 2.6. Manter a plataforma atualizada conforme os requisitos técnicos e versões de XML Schemas disponibilizadas pelo MEC em seu canal oficial do diploma digital: <http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/> ou outro divulgado pelo MEC.
 - 2.7. O sistema proverá a carga de informações para geração e devolução dos documentos via API/Webservice.
 - 2.8. O sistema possui estrutura de múltiplas empresas (unidades de ensino) garantindo o não compartilhamento de informações entre usuários.
 - 2.9. O sistema permite que um usuário faça parte de mais de uma empresa.
 - 2.10. Possibilita múltiplas e diferentes assinaturas por empresa, nível de ensino e tipo de documento.
 - 2.11. Possibilita a visualização das representações visuais e XML antes da assinatura.
 - 2.12. As assinaturas atendem aos padrões estabelecidos pelo MEC para PDF utilizando o padrão (ICP-Brasil - PadES).
 - 2.13. Permite a anulação de diploma, conforme nota técnica do MEC e especificações do Senac SP.
 - 2.14. Possibilita a criação de modelos (templates) da representação visual dos documentos permitindo sua reutilização de estruturas já configuradas anteriormente.
 - 2.15. Possibilita a inserção gráfica das assinaturas por empresa, nível de ensino e documentos educacionais.
 - 2.16. A representação visual dos documentos zelará pela exatidão e fidedignidade das informações do XML nos dados de geração.
 - 2.17. Permite emissão de segunda via de diploma físico conforme carga de dados de diplomas antigos e emitidos em meio físico.
 - 2.18. Possui ferramenta integrada à solução que permita a validação de Diplomas Digitais, Documentações Acadêmicas, Históricos Escolares Finais, Segunda Via e Parciais, bem como Arquivos de Fiscalização e Lista de Diplomas Anulados conforme XSD disponibilizado pelo MEC.
 - 2.19. Garante que todos os documentos regulamentados pelo MEC possam ser checados pelo validador disponibilizado por ele.
 - 2.20. Disponibiliza log de auditoria de todos os processos para acompanhamento do Senac SP.
 - 2.21. Disponibiliza funcionalidade para acompanhar a etapa que o documento se encontra no processo. Este acompanhamento também poderá ser feito por usuários que não estejam no fluxo de assinatura.
 - 2.22. Garante a guarda e/ou arquivamento dos documentos por 90 (noventa) dias contados do término do processo de assinatura de cada diploma digital e demais

documentos.

- 2.23. Se responsabiliza pelos Termos de Acesso, Uso e Política de Privacidade constantes na plataforma do sistema, assim como o aceite durante o processo de cadastramento dos usuários.
- 2.24. Disponibilizará um ambiente para abertura de chamados de suporte e manutenção dos sistemas.
- 2.25. Disponibilizará recursos humanos compatíveis com a exigência técnica da plataforma.
- 2.26. A interação entre usuário e sistema será realizada através de conexão segura, criptografada por certificado digital.
- 2.27. Toda comunicação (interna ou não) com o sistema e com suas APIs serão sob o protocolo HTTPS.
- 2.28. Quando de envio de e-mails automáticos pela plataforma será utilizado 3 métodos de segurança (DMARC, SPF e DKIM) para verificar a autenticidade do mesmo.
- 2.29. O sistema permitirá emissão e assinatura de documentos educacionais em lote.
- 2.30. Possibilita a criação de workflow de assinaturas.
- 2.31. A solução proposta é uma solução WEB para assinatura de documentos e uso de certificados A1 e A3 ou outro especificado pelo MEC ou pelo Senac SP.
- 2.32. Disponibilizará no mínimo 3 (três) Autoridades Certificadoras (AC) para garantir a assinatura do documento sem erros.
- 2.33. Possui um fluxo de assinatura de documento onde é possível definir a ordem do assinante e o tipo de certificado (e-CPF ou e-CNPJ). Todas as pessoas mapeadas no workflow devem ser notificadas quando houver documentos disponíveis para assinatura.
- 2.34. O sistema atende à Portaria MEC nº 613 de 08/08/2022 e futuras portarias sobre conversão e preservação dos documentos do acervo acadêmico digital.
- 2.35. Todos os documentos emitidos e seus respectivos metadados serão inseridos no RDC-Arq de forma nativa.
- 2.36. Permite a definição de metadados padrão definidos pela Instituição.
- 2.37. Permite a edição dos metadados, por usuários com permissão, antes da integração com o RDC-Arq.
- 2.38. Possibilidade de monitorar o status da integração entre a solução e o RDC-Arq.
- 2.39. A integração com as ferramentas de RDC-Arq é automática sem a intervenção humana.
- 2.40. O sistema é totalmente web e responsivo conforme dispositivo de acesso.
- 2.41. Possibilita login no sistema utilizando autenticação 2 fatores.

- 2.42. Permite Single Sign-On com sistema indicado pelo Senac SP em tempo de projeto.
- 2.43. Disponibiliza relatório/consulta da quantidade de emissões realizadas pelo Senac SP por período de datas, unidade, tipo de documento e usuário. Esta funcionalidade será base para faturamento mensal de emissão de documentos.

3. **DESEMPENHO E CAPACIDADE**

- 3.1. Fornecimento de solução SaaS (software como serviço).
- 3.2. Alta disponibilidade 99.98%
- 3.3. Possibilita o uso concomitante da plataforma por no mínimo 500 (quinhentos) usuários sem comprometer a performance do sistema.
- 3.4. Permite assinaturas síncronas, assíncronas, aprovadores e visualizadores em um único documento.
- 3.5. Atualiza a solução sempre que nova Portaria ou nova versão de Portaria ou nova Instrução Normativa ou nova versão de Instrução Normativa for liberada pelo MEC sem custos adicionais ao Senac SP.
- 3.6. Os relatórios do sistema serão gerados em tela com opção de impressão e exportação em PDF e MS-Excel.
- 3.7. Possui LOG - Log de Auditoria / Rastreabilidade - Registro de atividades de usuários com data, hora e discriminando informações incluídas, alteradas e/ou excluídas.
- 3.8. Propicia Gestão de Perfis de Segurança de Acesso. O sistema deverá ter flexibilidade para criação e manutenção de perfis de acesso (grupos de usuário).
- 3.9. Permite a administração centralizada do ambiente, ou seja, a partir de uma estação de trabalho deverá ser possível administrar todas as suas funcionalidades.
- 3.10. Garante que os usuários tenham acesso apenas às funcionalidades e dimensões que possuam permissão.
- 3.11. Permite que todas as funcionalidades da solução sejam acessadas de qualquer local por meio de interface/protocolo WEB.
- 3.12. Compatível com os navegadores web existentes no mercado. Mínimo: Chrome, Edge, Firefox, Safari, em suas versões mais atuais.
- 3.13. Possui interface gráfica totalmente em português (Brasil).
- 3.14. Possui recurso de ajuda (help) em português (Brasil).



4. **IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E BACKUP**

- 4.1. Após assinatura do contrato, a AVMB apresentará o cronograma de implantação, com as fases devidamente detalhadas, em até 10 dias úteis.
- 4.2. A implantação será finalizada no prazo máximo de 20 dias úteis, sendo iniciada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, realizada de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00. A implantação da solução será considerada encerrada após a realização de teste e homologação final, seguida dos treinamentos e assinatura do Termo de Aceite pela Contratante.
- 4.3. O suporte técnico da solução ocorrerá de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 e realizado por profissionais devidamente capacitados por meio de atendimento telefônico, remoto ou presencial, de acordo com os seguintes níveis de severidade:
 - 4.3.1. Severidade 0 – sistema totalmente inoperante.
 - 4.3.1.1. Prazo de resposta até 4 (quatro) horas úteis a partir da abertura do chamado.
 - 4.3.1.2. Prazo para solução do problema: atendimento remoto continuado até a solução do problema.
 - 4.3.2. Severidade 1 – sistema parcialmente inoperante.
 - 4.3.2.1. Prazo de resposta até 8 (oito) horas úteis a partir da abertura do chamado.
 - 4.3.2.2. Prazo para solução do problema: até 16 (dezesesseis) horas úteis.
 - 4.3.3. Severidade 2 – problema não afeta o funcionamento do sistema.
 - 4.3.3.1. Prazo de resposta até 16 (dezesesseis) horas úteis a partir da abertura do chamado.
 - 4.3.3.2. Prazo para solução do problema: até 24 (vinte e quatro) horas úteis.
 - 4.3.4. Severidade 3 – questões diversas de trato gerencial. Prazo de resposta até 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir da abertura do chamado.
- 4.4. A solução e demais funcionalidades devem possuir mecanismos de backup diário, permitindo sua restauração em caso de falhas.
- 4.5. A contratada deverá informar com antecedência mínima de 40 (quarenta) horas úteis caso haja atualização ou manutenção de sistema.

5. **CAPACITAÇÃO**

- 5.1. Transferência de conhecimento
 - 5.1.1. Treinamento da Administração Técnica da Solução será realizado online, em período combinado entre as partes, para a quantidade de pessoas definida pelo SENAC-SP, sendo realizado em meio período, com carga horária mínima de 16

(dezesesseis) horas e emissão pelo SENAC-SP de certificado para cada participante, ao final do treinamento.

- 5.1.2. Treinamento para especialista no Uso da Solução (usuários administradores) será realizado online, em período combinado entre as partes, para a quantidade de pessoas definida pelo SENAC-SP, sendo realizado em meio período, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas e emissão pela CONTRATADA de certificado para cada participante, ao final do treinamento.
- 5.2. A capacitação será ministrada por profissional certificado pelo fabricante.

6. PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho será seguido segundo as definições constantes no Edital.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O valor correspondente à Emissão de Certificados e Diplomas (Item 1 do Quadro Tabela de Valores da Proposta Comercial), será faturado mensalmente de acordo com o número de diplomas/certificados emitidos no mês.
- 7.2. O valor correspondente à Emissão Assinatura Eletrônica (Item 2 do Quadro Tabela de Valores da Proposta Comercial), será faturado mensalmente de acordo com o número de diplomas/certificados emitidos no mês.
- 7.3. O valor correspondente à Horas de Desenvolvimento (Item 3 do Quadro Tabela de Valores da Proposta Comercial), será pago conforme utilização a ser demandada pelo Senac SP, de forma mensal, através de relatórios emitidos pela AVMB, especificando as horas consumidas e o trabalho realizado no mês, em base diária.
- 7.4. O valor correspondente ao Suporte Técnico e manutenção (Item 4 do Quadro Tabela de Valores da Proposta Comercial), será faturado mensalmente.
- 7.5. Todos os pagamentos serão efetuados diretamente à AVMB, através de boletos bancários, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, com no mínimo 10 (dez) dias úteis antes do vencimento.
- 7.6. Os valores informados estarão com todos os impostos inclusos. Incluem-se no preço dos serviços todos os custos necessários à sua execução.

Quanto ao **Acordo de Tratamento de Dados Pessoais** a AVMB aceita integralmente os itens citados no edital.

PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 13905/2023

AVMB Soluções em TI Ltda., neste ato representada por seu representante legal Sr. Claudio Lobato, Sócio-Diretor vem pelo presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Edital para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:


| Item | Descrição | Qtd | Unid. de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------|---|-------------------|-----------------|----------------|--------------------------|
| 1 | Emissão de Diplomas e Certificados (considerar recarimbo) | 1.000.000 | Unidade | R\$ 15,94 | R\$ 15.936.000,00 |
| 2 | Emissão apenas de Assinatura Eletrônica | 1.500.000 | Unidade | R\$ 3,13 | R\$ 4.692.000,00 |
| 3 | Horas de Desenvolvimento | 5.000 | horas | R\$ 165,00 | R\$ 825.000,00 |
| 4 | Suporte e Manutenção | Mensal (60 meses) | Mês | R\$ 2.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | | | R\$ 21.573.000,00 |

1) Validade da Proposta: **90** (noventa) dias;

Dados da empresa que efetuará o faturamento:

Razão Social: AVMB Soluções em TI Ltda.
 Endereço: Rua André Marques 820 CEP 97.010-040 Bairro Centro,
 Município Santa Maria no Estado RS
 CNPJ 03.486.598/0001-69
 Inscrição Estadual 109/0297367
 Contato Alisson Fernando Sehn Fone (55) 99650 5455
 E-Mail alisson@avmb.com.br

Santa Maria, 11 de maio de 2023.



Claudio Rocha Lobato
 CPF 164.610.960-00
 Sócio-Diretor